



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6136 - Sexta-feira, 29 de novembro de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 29 de novembro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

LEGISLATIVO

Leis do Legislativo

LEI Nº 12.631, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, que institui o programa Escola em Cena.

Para visualizar, na íntegra, a LEI Nº 12.631, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, acesse o link a seguir:

LEI Nº 12.631, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3122_cl_274314_1.pdf

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.574, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, que Concede a comenda Porto do Sol à Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – Ajuris.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.574, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.574, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3122_cl_274202_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TATIANA REGO DE LIMA, 159430, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 872, de 21/11/2019 (Processo 023.00030/2019-11).

NOMEIA, em comissão, TATIANA REGO DE LIMA, 159430, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 873, de 21/11/2019 (Processo 023.00030/2019-11).

EXONERA CLAUBER EDUARDO MARCHEZAN SCHERER, 1432176, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 885, de 26/11/2019 (Processo 030.00090/2019-27).

NOMEIA, em comissão, CLAUBER EDUARDO MARCHEZAN SCHERER, 1432176, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e a al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 886, de 26/11/2019 (Processo 030.00090/2019-27).

DESIGNA, FILIPE MARQUES BORGES, 1000004, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir THIAGO SOUZA DE SOUZA, 1264958, em Férias, de 06/12/2019 a 25/12/2019, no cargo de Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 883, de 25/11/2019 (Processo 045.00024/2019-42).

DESIGNA JONI CLEBER WAGNER, 845600, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir PAULO SILVA, 494887, em Férias, de 11/02/2020 a 01/03/2020, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 884, de 26/11/2019 (Processo 037.00172/2019-75).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 64/2019

PROCESSO SEI 117.00442/2019-49

OBJETO: Aquisição de mobiliário – armários em aço.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 09 horas do dia 02 de dezembro de 2019.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09 horas do dia 12 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 12 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10 horas do dia 12 de dezembro de 2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51)3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 129.00070/2019-49 **CONTRATO:** 747

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: EGON LAURO GEWEHR & CIA LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral sem gás, por meio de bombonas de 20 (vinte) litros.

VALOR: R\$ 51.955,20 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 3390.30.07.00.00 Gêneros Alimentícios – Atividade Legislativa 2001.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 116.00040/2019-45 – **CONTRATO:** 746

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: TRAME CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção de paredes e fechamento de vãos em drywall no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 24.792,39 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 33903024010000 Material de Construção, Hidráulico, sanitário, pintura e ferragens e 3.3.9.0.39.16.01.00.00 – serviço de conservação de bens imóveis - Atividade Legislativa 1001

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 16/2019

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo II a abertura do processo de Progressão ao Cargo de Assistente Legislativo III, nos termos da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006 e em conformidade com o Processo 105.00039/2019-21.

Informamos ainda que estão habilitados a concorrer, nos termos do art. 5º da Resolução de Mesa nº 357, os funcionários estáveis que preencham os requisitos legais para o cargo de Assistente Legislativo III e que tenham estado no exercício das atribuições próprias do cargo ou função gratificada no biênio anterior à avaliação e que não estejam inseridos nas vedações do art. 6º da Resolução de Mesa nº 357.

Solicitamos ainda aos Assistentes Legislativos II, para fins da Progressão, a atualização de seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital, nos termos do art. 7º da Resolução de Mesa nº 357.

Registramos que a progressão se dará por critérios de antiguidade e merecimento.

1. **Antiguidade** será avaliada mediante atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos, contendo:

- 1.1. tempo de serviço público municipal;
- 1.2. tempo de serviço público na Câmara Municipal
- 1.3. tempo de serviço no cargo

2. **Merecimento** será avaliado observando-se o art. 12 da Resolução de Mesa nº 357.

Para fins da avaliação por merecimento, é necessário que o servidor atualize os dados relativos:

- 2.1. à escolaridade, cursos de formação, sejam de nível médio, superior ou de pós-graduação;
- 2.2. aos cursos de capacitação e à participação em seminários, congressos ou eventos similares, desde que relacionados ao seu cargo ou função gratificada desenvolvida;
- 2.3. à apresentação, espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- 2.4. à participação como ministrante de curso ou treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- 2.5. à publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara;

O relatório de portarias de designação, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, grupo de trabalho ou de comissão será encaminhado pelo Serviço de Recursos Humanos - SRH.

A documentação solicitada no itens 2.1 e 2.2 – Merecimento - deverá ser apresentada ao SRH, mediante apresentação do original e de uma fotocópia, para a devida autenticação, acompanhado de relatório de documentos.

A documentação solicitada no item 2.3 e 2.4 deverá constar em relatório acompanhado de cópia do processo ou da respectiva portaria.

O item 2.5 será comprovado mediante cópia do livro ou artigo ou a indicação do site em que está postado, acompanhado de relatório de publicações com a devida referência bibliográfica.

Os relatórios solicitados aos servidores poderão estar contidos em um único documento, diferenciando por subtítulos, devidamente assinado.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

ANDRÉ SILVA FLORES, Diretor Administrativo.
ROSIMERI DA SILVA CHAVES, Coordenadora da Comissão.

EDITAL 17/2019

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo I que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00040/2019-56.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

ANDRÉ SILVA FLORES, Diretor Administrativo.
ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Tensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248